PORTARIA Nº 169/2018

De 24 de Maio de 2018

"Dispõe Sobre Licença de Interesse Particular de Servidor Efetivo, e Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** a pedido, afastamento para tratar de Interesse Particular, sem remuneração, em conformidade com o artigo 105 da LC n.º 04/2001, a servidora **ZELIDE BIANCHIN,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1529183-9 SSP/MT e do CPF sob o nº 887.328.511.20, no cargo de provimento efetivo de *Auxiliar De Serviços Gerais*, devidamente inscrita sob a matricula funcional nº 72, pelo período 31/05/2018 à 30/05/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 24 de Maio de 2018.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal